Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 731, de 23 de agosto de 2007.

Aprova a oferta do Curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Campo Grande, no Processo Seletivo/dezembro de 2007 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Campo Grande, no Processo Seletivo/dezembro de 2007 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a tabela e a observação abaixo:

UNIDADE	CURSO	TURNO	N° DE VAGAS PARA NEGROS LEI N° 2.605			TOTAL DE VAGAS
Campo Grande	Pedagogia, licenciatura	5ª e 6ª feira: noturno Sábado: integral	08	04	28	40

Obs.: 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso será oferecida por meio de Estudos Orientados com o apoio de metodologias da Educação a Distância.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de agosto de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVESPresidente CEPE/UEMS